



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 03/2020

Data: 28.04.2020	Hora Início: 10h20min
Local: Microsoft Teams (*)	Hora Fim: 11h13min

(*) Reunião Virtual devido a pandemia Covid-19.

I.OBJETIVO

- Inventário de Necessidades do PDTIC;
- Metodologia de priorização de necessidades.

II.PARTICIPANTES:

Nome	Unidade	Função
José de Castro Barreto Junior	SECEX	Suplente
Karine da Silva Lopes	SEDEC	Titular
Sonia Faustino Mendes	SMDRU	Suplente
Ricardo Caiado de Alvarenga	SMDRU	Suplente
Elias Marques Cotrim	CGTI	Titular
Helena Buys Gonçalves Rocha F.da Silva	SNS	Convidado
Helder Melillo Lopes Cunha Silva	SNH	Convidado
Yuiti Oki Niyama	CGTI	Convidado
Jaqueline Alvarenga Carneiro	CGTI	Convidado
Anna Karina Neto De Andrade	CGTI	Convidado

III.TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Comitê, Substituto e, em seguida, conduzida pelos representantes da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.
2. Foi realizado esclarecimento acerca dos trabalhos já realizados até o momento com relação a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do MDR (PDTIC-MDR). As atividades desenvolvidas contemplaram a instituição da equipe de elaboração do PDTIC e levantamento de necessidades de tecnologia da informação por todas as áreas do Ministério. A partir das informações recebidas foi realizado consolidado das necessidades, com priorização preliminar apontada pelas unidades, baseada na metodologia GUT (Gravidade, Urgência,

Tendência). Em seguida o documento foi compartilhado para conhecimento e avaliação dos participantes da reunião.

3. Após avaliação do documento, os membros solicitaram revisão dos itens considerando eventuais ajustes necessários em função da nova estrutura do MDR, estabelecida pelo Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020.
4. Finalizada essa etapa, a minuta do inventário de necessidades deverá ser encaminhada aos membros da equipe de elaboração do PDTIC (EqEPDTIC) para avaliação e validação.
5. Na sequência, o documento deverá ser apreciado pela Secretaria Executiva, Gabinete do Ministro e CGDSI antes de ser submetido à votação do colegiado. Após aprovação do inventário de necessidades, a EqEPDTIC deverá prosseguir com as atividades previstas no Plano de Trabalho e, quando concluídas, apresentar a minuta do PDTIC ao CGDSI para deliberação.
6. Os membros foram informados dos impactos e riscos das ações requisitadas no cronograma de atividades, em função do prazo exíguo para publicação do documento.

IV. PRÓXIMAS AÇÕES

1. Realizar os ajustes apontados no documento e validá-lo junto à equipe de elaboração do PDTIC. Responsável: CGTI
2. Enviar versão final do inventário de necessidades para análise da Secretaria Executiva, Gabinete do Ministro e CGDSI, seguida de deliberação do CGDSI. Responsável: CGTI
3. Finalizar as demais atividades previstas no Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC e, quando concluídas, enviar a minuta do PDTIC ao CGDSI para análise e ajustes finais. Responsável: EqEPDTIC e CGTI.
4. Deliberação da versão final do documento. Responsável: CGDSI

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para o mês de maio de 2020 em data a ser agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Membro Titular do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação**, em 12/06/2020, às 11:32, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Fiscal Requisitante**, em 19/03/2021, às 16:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Diretor do Departamento de Produção Habitacional**, em 23/03/2021, às 14:05, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1847719** e o código CRC **E5444503**.
